



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o edital do Processo Seletivo Jovem Aprendiz - EDITAL Nº 001/2019, de 24 de junho de 2019 para cadastro de reserva, o Superintendente do Sesi-DR/RN, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado da primeira fase, disponibilizando a relação dos classificados no sítio eletrônico: www.rn.sesi.org.br.

Natal, 21 de agosto de 2019.

Juliano Fernandes Martins
Superintendente do Sesi DR/RN

